



ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE BOQUIM
PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 66/2024

DE 30 DE AGOSTO DE 2024

CONCEDE FÉRIAS AO DIRETOR DE COMUNICAÇÃO

O Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Artigo 46, da Lei Orgânica do Município de Boquim, combinado com o Artigo 105 da Lei nº 655/2011, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boquim/Se, e ainda o Requerimento do Servidor.

RESOLVE:

Art 1º. – Concede a **GABRIEL SANTOS OLIVEIRA**, portador do **CPF nº 085.XXX.XXX-40**, pertencente ao Quadro de Pessoal Comissionado desse Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias, a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Art 2º. – Revoga as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor a partir do dia 02 de setembro de 2024.

Boquim/SE, 30 de agosto de 2024

FERNANDO VITÓRIO DOS SANTOS

Presidente da Câmara de Vereadores de Boquim